

OFICIO nº: 25/2025 – CAF/FMCB - RIO MARIA

Rio Maria, 09 de dezembro de 2025



À Senhora

Marinalva Belicio Dos Santos

Departamento de licitação – Saúde

ASSUNTO: Documento Formalizador de Demanda Medicamentos e Insumos

Venho através deste protocolar a entrega do Documento Formalizador de Demanda de Medicamentos e Insumos para processo licitatório, onde consta os produtos fornecidos por empresas que vem apresentando problemas no processo de entrega e do cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato junto ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a inteira disposição.

Respeitosamente,



Allanardson Brito
Coord. Assistência Farmacêutica
Portaria 173/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria	
Setor Requisitante: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	
Responsável pela Demanda: Allankardson Gomes Brito Portaria/Decreto Municipal: Portaria 173/2025	
E-mail: assistenciafarmaceuticarpa@gmail.com	Telefone: (94) 99175-8932

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Atendendo ao disposto na Lei nº: 8080/90, que determina como um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência terapêutica integral, inclusive a farmacêutica. Trata-se de medicamentos essenciais para atendimento das demandas para atendimento da rede municipal de saúde na atenção primária e média e alta complexidade, bem como a aquisição de produtos para portadores de diabetes mellitus, estabelecidos pela Portaria MS/GM nº 2.583, de 10 de outubro de 2007. Sendo estipulado e estabelecido as quantidades para atendimento de demandas judiciais e/ou espontâneas para o período de 12 meses.

1- Descrição do bem			
Quantidade (unidades)	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (especificação mínima)
120	FRASCO 100 ML	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÓLEO DE GIRASSOL + VITAMINA A + VITAMINA E (70% + 0,5% + 0,5%)	ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL), VITAMINA E (ALFA-TOCOFEROL E ACETATO DE TECOFEROL), E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLÉLICO).
6000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
500	AMPOLA 2 ML	AMICACINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMICACINA 50 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM EMBALAGEM: AMPOLA 2 ML
2000	COMPRIMIDO	AMIODARONA 100 MG COMPRIMIDO	AMIODARONA 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
100	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL ORAL EMBALAGEM: FRASCO
250	FRASCO 15 ML + DOSADOR	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	AZITROMICINA 40 MG/ML APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL ORAL EMBALAGEM: FRASCO 15 ML + DOSADOR

1	POTE 1 KG	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. POTE 1 KG
1000	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
4000	AMPOLA 2 ML	CIMETIDINA 300 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CIMETIDINA 300 MG/2 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM EMBALAGEM: AMPOLA 2 ML
1.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	CINARIZINA 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
1.000	COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	CINARIZINA 75 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
2.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
200	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA EMBALAGEM: BOLSA
200	AMPOLA 4 ML	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLINDAMICINA 150 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM EMBALAGEM: AMPOLA 4 ML
200	FRASCO - GOTAS	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL ORAL EMBALAGEM: FRASCO - GOTAS
2.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	CLONAZEPAN 2 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
1.000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
600	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE POTÁSSIO 0,191 APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML
600	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE POTÁSSIO 0,1 APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML
200	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE SÓDIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO 0,1 APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML
200	AMPOLA 10 ML	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO 0,2 APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML
200	AMPOLA 4 ML	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 (0,5%) + 80 (8%) MG/ML (PESADA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 (0,5%) + 80 (8%) MG/ML (PESADA) APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBARACNOÍDEA EMBALAGEM: AMPOLA 4 ML
100	AMPOLA 5 ML	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR EMBALAGEM: AMPOLA 5 ML
1000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO
1000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO

100	BISNAGA 50 G	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA/CREME/GEL	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G APRESENTAÇÃO: POMADA/CREME/GEL TÓPICA EMBALAGEM: BISNAGA 50 G
400	AMPOLA	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR EMBALAGEM: AMPOLA
50	AMPOLA 20 ML	DOBUTAMINA 250 MG/20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	DOBUTAMINA 250 MG/20 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA EMBALAGEM: AMPOLA 20 ML
60	FRASCO 130 ML	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16 G + 0,068 G/ML (SOLUÇÃO RETAL)	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,16 G + 0,068 G/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO RETAL EMBALAGEM: FRASCO 130 ML
210	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 20 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ORAL EMBALAGEM: COMPRIMIDO

2. Justificativa da aquisição do bem;

Encaminho a presente demanda para a Comissão de Licitação, tendo em vista o atual descumprimento do fornecimento de medicamentos por alguns fornecedores, com constantes atrasos nas entregas e o não atendimento das demandas, tendo algumas empresas já notificadas acerca do descumprimento do contrato.

É possível observar, que as empresas que estão com atendimento irregular detêm a maior quantidade de itens do certame, cujo originou-se tais contratos/atas. Sendo necessário a execução de um novo certame para adequação do abastecimento de medicamentos junto à secretaria municipal de saúde de Rio Maria.

Adicionalmente, e Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), através da Promotoria de Justiça de Rio Maria, vem exigindo o fornecimento de medicamentos e insumos em ausência no estoque e que devem estar disponíveis para as ações e serviços de saúde.

Desta forma, para que não ocorra o desabastecimento total da Central de Abastecimento Farmacêutico, sendo o departamento da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, responsável pela logística de medicamentos e insumos, que envolve todo o ciclo logística da Assistência Farmacêutica, que compreende as etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.

A aquisição desses medicamentos se faz necessária para que a CAF – Rio Maria, tenha capacidade de fornecer os produtos essenciais para manutenção dos atendimentos voltados para o cuidado à saúde da população. Sendo assim, a CAF - Rio Maria, atua no abastecimento de todas as unidades de saúde pública vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, que compreendem: 9 (nove) Unidades Básicas de Saúde (sendo 7 com modelo estratégia de saúde da família), 1 Farmácia Municipal do Componente Básico (responsável pela dispensação direta ao usuário), 1 Centro de Especialidades, 1 Centro de Fisioterapia, 1 Centro de Atenção Psicossocial, 1 Hospital Municipal com 29 leitos (Obstetrícia Clínica, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Pediatria) e uma Central do SAMU com duas ambulâncias.

Ressaltamos também, que com a previsão de vencimento dos contratos vigentes, é fundamental que o processo licitatório venha a ser executado, tendo em vista que ainda estaremos abastecidos com a quantidade de produtos para até o final do ano de 2025, sendo o prazo para que o departamento de licitações providencie o novo certame, documentos esses que serão acostados no futuro processo licitatório, sendo assim, teremos um meio comprobatório do que estamos narrando neste documento, tendo em vista que alguns produtos já encontram-se com quantidades defasadas, que por serem insumos essenciais possuem grande volume de consumo na rede de saúde municipal e tais quantidades não serão suficientes atender às

demandas mínimas, com base no consumo médio mensal, outra motivação é o encerramento da ata vigente, que está atingindo a validade do seu prazo.

Esclarecemos que a apresentação deste documento de formalização de demanda se faz necessário, para que seja prontamente executado um novo processo para aquisição de tais medicamentos, tendo em vista as justificativas citadas anteriormente, como também a imprescindibilidade dos itens. Sobre o quantitativo dos produtos abaixo supramencionado levamos utilizamos como base relatórios do sistema de gerenciamento do estoque, que registra a dispensação e distribuição de medicamentos e insumos para os pacientes e estabelecimentos de saúde.

Convém destacar que o desabastecimento desses produtos nas unidades da rede de saúde municipal causaria sérias consequências, como a interrupção do tratamento dos pacientes, a ausência desses produtos afetaria o suporte básico às situações de urgência e emergência, fatores que poderão causar danos à saúde e risco ao bem-estar dos pacientes.

Além do que é obrigação desta municipalidade tomar possível o disposto na Lei nº: 8080/90, que determina como um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) a assistência terapêutica integral, inclusive a farmacêutica.

Os medicamentos, ora citados são essenciais para atendimento das demandas da rede municipal de saúde, na atenção primária e média e alta complexidade, bem como a aquisição de medicamentos para portadores de diabetes mellitus, estabelecidos pela Portaria MS/GM nº 2.583, de 10 de outubro de 2007.


Os recursos financeiros que serão utilizados para aquisição desses produtos são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, sendo financiado de forma tripartite, através do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio), nos seguintes grupos: Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar (Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Média e Alta Complexidade), Atenção Primária (Piso Da Atenção Primária À Saúde) E Assistência Farmacêutica (Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde).

Segue anexo a este documento, relatórios de atendimento e procedimentos realizados nas unidades de saúde da SMS – Rio Maria, bem como o relatório de ressurgimento gerado através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus, com informações sobre distribuição, consumo médio mensal (CMM) e previsão de demanda para abastecimento das unidades de saúde da rede pública municipal de Rio Maria.

3. Data desejada para a entrega do bem;

De forma **IMEDIATA**, pois tratam-se de produtos utilizados diariamente pelos usuários e unidades da rede municipal de saúde, e devem ser entregues de forma ininterrupta depois de solicitado.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:



Nome: Allan Kardson Gomes Brito

Setor/Função: Coordenador de Assistência Farmacêutica

Portaria/Decreto: Portaria 173/2025

Nome: Adalgisa Araújo Sousa Avelino

Setor/Função: Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Portaria/Decreto: Decreto 048/2025

5. Responsável pela Demanda:

Rio Maria-PA, em 24 de novembro de 2025



Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral


ALEX DA COSTA PESSOA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº001/2025



ANEXO I DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ofício nº 323/2025/PJRM-MPPA

Rio Maria/PA., 26.11.2025.

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA
NESTA****ASSUNTO: solicitação de providências Plano Geral de Atuação Biênio 2025/2026 SAJ
09.2025.00002393-2**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a, em vistoria realizada in loco na Farmácia Municipal de Rio Maria nesta data de 26.11.2025, por volta das 9h35, esta Promotoria de Justiça constatou que o sistema da farmácia não registra nem expede relatórios sobre os medicamentos que estão faltando em estoque, dificultando o controle e a transparência do estoque.

Outrossim, foi encaminhada de forma manual a esta Promotoria a lista dos medicamentos atualmente em falta, quais sejam:

MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5MG/ML
MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG/5ML
MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	CLORPROMAZINA 25MG
MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	CLORPROMAZINA 100MG
MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G 50G
MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	DAPAGLIFLOZINA 10MG
MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG
MEDICAMENTO	DROGARIA 23 - XINGUARA/PA	DOBUTAMINA 250MG/20ML

Diante disso, solicito informações e adoção das providências necessárias para a retomada do abastecimento dos medicamentos faltantes no prazo de 48 horas, garantindo o regular fornecimento à população.

Por fim, providencie/busque a instalação de sistema informatizado que customize as informações com eficiência, cabe ressaltar que o Ministério da Saúde, existe o sistema HÓRUS que é de forma gratuita para gestão Farmacêutica.

Atenciosamente,

FRANKLIN JONES
VIEIRA DA
SILVA:40047725249

Assinado de forma digital por
FRANKLIN JONES VIEIRA DA
SILVA:40047725249
Data: 2025.11.26 12:55:03
-03'00

FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA
Promotor de Justiça